



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br/Site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 132/19

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar a Assistente Social, para em análise com os órgãos competentes, informe o quanto segue:

► Se existe pela Pasta da Assistência Social, projetos e ações que visem uma melhor condição de vida social às pessoas que perambulam sem rumo pelas ruas do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere a Pasta competente da Assistência Social ou órgãos associados, medidas que priorizem a situação porque passam nossos semelhantes, andando pelas ruas da municipalidade, sem rumo, a esmo, sem qualquer expectativa de retorno ao seio familiar, ou mesmo aceitação para ajuda em Centros especializados para ressocialização; e o que fazer nesses

casos? A comunidade como um todo, depara diariamente com um sem fim de acontecimentos, cenas e situações, pessoas de nosso convívio que entristecem, ou seja, são jovens, velhos, mulheres, homens, brancos, negros, gordos, magros. Todos vítimas, escravos de vil exploração, em busca de moedas, gorjetas, centavos, esmolas que possam sustentar o vício como um todo. Porém, tem sido frequente a reclamação por parte dos munícipes, tendo em vista, que alguns em razão do seu “transtorno”, agem de forma mais agressiva, intimidando o cidadão, a dar gorjeta entre outros, visto que em muitos casos estão sob o efeito do “álcool” ou algum tipo de “entorpecente”, problema esse que aflige não somente os familiares, mas a comunidade em geral. Ciente que nos finais de semana, frequentadores do calçadão e quiosques são abordados, por essas pessoas que são vítimas e precisam de ajuda. Como fazer e como proceder nesses casos. O que é permitido pela legislação, e ao deparar com essa realidade tão próxima, como acolhê-los e socorrê-los; quando muitos já desistiram da própria vontade de viver.


Não somente em nosso município, mas também um problema social geral. São necessários

estudos técnicos, no entanto, em atendimento às reivindicações de munícipes, em como agir nesses casos. O intuito da medida é para segurança e integridade dos cidadãos de bem; que estão temerosos; fato que merece toda a nossa atenção, para que essas pessoas possam retornar à sociedade e terem assim suas vidas restituídas, humanizadas e com dignidade. Somos parte de um povo, que se sente no dever de ver a vida de seu semelhante valorizada; e a família é a principal parte na recuperação.

Somos todos responsáveis pela gestão social e por isso, valorizar a vida é uma obrigação.

É uma sugestão em favor do próximo, visando resguardar todos os nossos munícipes de futuros incidentes.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é o presente Requerimento de Urgência. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de agosto de 2019.


ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR PSDB